

Portaria nº 060, de 03 de julho de 2020.

Alterar o anexo III da Portaria nº 030, de 13 de março de 2020, que estabelece os critérios do processo eleitoral para membros do Conselho Estadual de Cultura da Bahia oriundos da sociedade civil dos territórios de identidade cultural e dos segmentos culturais e processos do fazer cultural que constituem o Estado da Bahia para o período de 2020 a 2023.

A **SECRETÁRIA DE CULTURA**, no uso de suas atribuições, e considerando os motivos apresentados pela Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Cultura 2020, através do processo administrativo nº 022.2266.2020.0001841-70,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o Anexo III da Portaria nº 030, de 13 de março de 2020, que passa a vigorar da seguinte forma:

ANEXO III

Cronograma do Processo Eleitoral

<i>Divulgação das regras e início das Inscrições Online de Candidaturas e de Eleitores</i>	<i>14/03/2020</i>
<i>Inscrições Online de Candidaturas e de Eleitores</i>	<i>Das 00h do dia 16/03/2020 às 23h59 do dia 01/06/2020</i>
<i>Reunião de Homologação das Candidaturas e dos Cadastros de Eleitores</i>	<i>15 a 26/06/2020</i>
<i>Homologação e Divulgação das Candidaturas e dos cadastros de Eleitores</i>	<i>27/06/2020</i>
<i>Prazo de recursos para Candidatos e Eleitores</i>	<i>Das 09h do dia 29/06/2020 às 17h do dia 10/07/2020</i>
<i>Análise dos recursos</i>	<i>13/07/2020 a 24/07/2020</i>
<i>Apresentação da lista final de candidatos</i>	<i>27/07/2020</i>
<i>Eleição</i>	<i>Das 00:00h do dia 29/07/2020 às 23:59 de 30/07/2020</i>
<i>Apuração dos eleitos</i>	<i>31/07/2020</i>
<i>Apresentação dos eleitos</i>	<i>01/08/2020</i>
<i>Prazo de recursos</i>	<i>Das 09h do dia 03/08/2020 às 17h do dia 07/08/2020</i>
<i>Análise dos recursos dos Eleitos</i>	<i>10 a 14/08/2020</i>
<i>Homologação final dos Eleitos</i>	<i>17/08/2020</i>
<i>Encaminhamento para Publicação no DOE-BA dos Conselheiros Territoriais Titulares e Suplentes do CEC-BA</i>	<i>18/08/2020</i>

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura